

CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA Av. Juscelino Kubitscheck, 763 - São Francisco site:camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77)3698-2337

INDICAÇÃO 0012024

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibotirama

> INDICA PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA VITORIA RODRIGUES DE SOUZA A SR.ª **EDNA BITTENCOURT BOMFIM**

Senhores Membros da Mesa Diretora,

O(A) Vereador(a) que subscreve, e em conformidade com os termos do Art.55 e Art.56/inciso VII e Art.73 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e com base na LEI MUNICIPAL nº166/2023, vem respeitosamente requer as Vossas Excelências a inclusão da presente INDICAÇÃO para apreciação e votação do Soberano Plenário, para que a Mesa Diretora elabore o Decreto Legislativo e ser deliberado, a CONCESSÃO DA MEDALHA VITORIA RODRIGUES DE SOUZA, para a SR.ª:

Edna Bittencourt Bomfim

RESPEITANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI nº166/2023, que dispõe sobre criação da medalha VITORIA RODRIGUES DE SOUZA...

- Esta honraria será concedida para homenagear mulheres que prestam relevantes serviços a Comunidade Ibotiramense (Art.1°);
- > A indicada terá que ter comprovadamente prestado serviços a Comunidade Ibotiramense (Art.2°,I);
- ➤ A indicada terá que ser integra e ter conduta ilibada em todos os aspectos (Art.2°,II);
- A indicada terá que receber a aprovação mínima de 2/3 dos Vereadores (Art.2°,III);
- > O(A) Vereadora interessado(a) em homenagear com a referida MEDALHA, terá direito anualmente a apresentar 01 indicação parlamentar, somente (Art.3°).

Caso não haja cumprimentos dos dispositivos acima, a Mesa Diretora poderá arquivar a indicação, informando ao proponetente e solicitando-o que, caso a tempo, faça uma nova indicação com base legal à referida Lei.

Os demais dispositivos da referida Lei, serão cumpridos pela Mesa Diretora.

Segue, em anoxo, Biografia da indicada à Medalha.

Gabinete Parlamentar da Çâmara Municipal de Ibotirama-BA.

Em 23 de fevereiro de 2024.

Antenor Pinto Mariano Filho VEREADOR PROPONENTE

CAMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA RECEBIDO **Quinteiro** Soares Servidor RETOR GERAL MUNICIPAL DE BOTIRAN

Página 1 de 2